

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 442/2022**

LINHARES -ES – 26 de outubro de 2022

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

**INDICAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS PARA COMBATE AO CRIME NA COMUNIDADE DE POVOAÇÃO-LINHARES-ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.

10



## JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao gabinete do nobre Edil, inúmeras solicitações a respeito da falta de segurança e de ações preventiva para o combate ao crime na comunidade de Povoação. Então este vereador vem a pedido dos munícipes apresentar a **INDICAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS PARA COMBATE AO CRIME NA COMUNIDADE DE POVOAÇÃO-LINHARES-ES**. Ciente de que se trata de uma demanda de extrema necessidade acreditamos que o **Poder Executivo Municipal** representado pela secretaria competente irá atender.

Os Munícipes vêm reclamando muito da falta de ações que visam a segurança pública dentro da comunidade, pois alguns relatos que foram apresentados são devidos a falta de ações preventivas e através disso os números de casos delituosos vêm crescendo dentro da comunidade.

Os moradores relatam que estão com medo do crime organizado na comunidade, devido ao seu crescimento de modo assustador, pois o que aparenta é que a **IMPUNIDADE** impera por falta de ações de combate ao crime/violência. Há relatos de números crescente do uso de entorpecentes em lugares públicos, pequenos furtos/roubos ou tentativas de realizações dos mesmos e demais ações delituosas como menores guiando veículos e etc...

Nos foi apresentado um vídeo que acabou viralizando, onde uma moradora mostrava tentativa de furto ao seu veículo, estando indignada pela falta de segurança dentro da comunidade, reiterando desta forma o sentimento de total **ABANDONO** pelos atores responsáveis pela segurança dentro do nosso Município.

A Comunidade já possui algum tempo um **DPM Destacamento Policial Militar**, que da suporte para os nosso Policiais Militares trabalharem dentro do Povoado, contudo, hoje a comunidade não possui a presença **24 horas da POLICIA MILITAR** e nem da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** in loco, portanto quando acontece algum crime em Povoação ou nas regiões próximas, há o deslocamento dos Policiais Militares que ficam no Pontal do Ipiranga, ou seja, este tipo procedimento que é falido, pois este deslocamento é de mais de 50 km, portanto até a chegada da Policia Militar no local os infratores já evadiram-se, gerando mais dificuldades para os atores da segurança pública da nossa cidade resolverem o ato delituoso.

Os moradores desta região informam que já acionaram o Poder Executivo Municipal através de inúmeras solicitações apresentadas a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES** nas ações proporcionadas por diversos vereadores, contudo nenhuma solução foi demonstrada pelo poder público em desfavor dos munícipes

Desta forma a comunidade de Povoação solicita que o Poder Executivo Municipal cumpra com o seu dever compartilhado de segurança para todos, não deixando Povoação à mercê dos criminosos. Os munícipes solicitam que a **SECRETARIA de SEGURANÇA PÚBLICA** instale na comunidade:

- 2 Duas câmeras de videomonitoramento na comunidade.
- Que seja realizado Blitz constante dentro da comunidade e em dias alternados, principalmente nos finais de semanas.



- Que seja reativado o DPM da comunidade com a presença efetiva dos Policiais Militares, ou seja morando em Povoação.
- Ações concretas de combate a vendas e ao uso de drogas que vem assolando as famílias da comunidade.
- Combate á violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes dentro da comunidade (Presença do Conselho tutelar).

Portanto, mesmo com a competência limitada da municipalidade, nós acreditamos e confiamos que o Poder Executivo Municipal não ficará omissos e nem inerte diante da extrema necessidade apresentada pelos moradores de Povoação, onde temos a certeza do atendimento desta indicação.

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos. <sup>3C</sup>



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS PARA COMBATE AO CRIME NA COMUNIDADE DE POVOAÇÃO-LINHARES-ES**

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente

4C



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003300380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 26/10/2022 12:58

Checksum: **AFFC390E7D421435EABF2721FDB035AB82AD5CC18C94500D9F2208CD57668519**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

